



GABINETE DO VEREADOR MIRNEUTON SOARES DIAS

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Pedro Afonso - TO, 8 de junho de 2026.

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso

Gabinete do Prefeito

Em 11/06/26 às 09 h min.

Geovanna Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025

“Requer ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de advertência e sinalização de trânsito nas imediações do Posto Pedro Afonso, especialmente ao redor da rotatória localizada no acesso ao Setor Aeroporto, à rodovia que dá acesso ao município de Bom Jesus do Tocantins e à entrada da cidade de Pedro Afonso, informando a proibição de estacionamento no local.”

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, após manifestação verbal apresentada durante a **2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 8 de junho de 2026**, requer, após a aprovação do Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Poder Executivo Municipal para adoção das medidas constantes na presente proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma preocupação crescente da população e dos condutores que trafegam pela região da rotatória situada nas proximidades do Posto Pedro Afonso.

Tem sido frequente o estacionamento de veículos de grande porte, caminhões de carga e outros veículos nas margens da rotatória e em seus acessos, tanto no sentido do Setor Aeroporto, saída para o município de Bom Jesus do Tocantins e na entrada da cidade de Pedro Afonso. Essa situação tem comprometido a visibilidade dos motoristas, dificultando as manobras e aumentando consideravelmente os riscos de acidentes.

A presença constante desses veículos estacionados próximos à rotatória reduz a segurança viária, especialmente em horários de maior fluxo, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via. Além disso, observa-se um aumento significativo da quantidade de caminhões estacionados na área, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas preventivas para organização do trânsito e preservação da segurança pública.

Diante do exposto, faz-se necessária a instalação de placas de advertência e sinalização indicando a proibição de estacionamento nas imediações da rotatória, contribuindo para a melhoria da fluidez do trânsito, da visibilidade dos condutores e da segurança de todos os usuários da via.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Afonso, aos 8 dias do mês de junho de 2026

Mirneuton Soares Dias

Vereador da Câmara Municipal de Pedro Afonso –TO.